



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 433, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico em anexo.

### CONCEDE

À servidora municipal **ELOA DA ROCHA AMARAL**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/12/2024 a 20/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2024.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 18/12/2024.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.